Manual do Sistema de Emissão de Guia de Recolhimento da União do Cade





Introdução	3
Emissão de GRU	4
Reimprimir / Atualizar data de vencimento	.11
Importação dos dados da GRU no protocolo eletrônico	. 13

Suporte

Caso precise de suporte no uso do Sistema de Emissão de GRU, você pode entrar em contato pelos telefones (61) 3031-1825 e (61) 3221-8501.



Este manual explica a utilização do Sistema de Emissão de Guia de Recolhimento da União do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), funcionalidade que permite emitir GRU Cobrança para pagamento de taxas processuais relacionadas apenas aos tipos consulta e ato de concentração.

O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Distrito Federal e tem como missão zelar pela livre concorrência Brasil, conforme as atribuições dadas pela Lei nº 12.529/2011. Diante disso, o Cade apenas emite Guias de Recolhimento da União (GRUs) relacionadas às suas competências legais.

Para melhor conhecer a autarquia acesse a página de "<u>Perguntas Frequentes</u>" e saiba mais sobre as atribuições do órgão antitruste.

Guia de Recolhimento da União do Cade

A Guia de Recolhimento da União (GRU) é um documento padronizado para o ingresso de valores na Conta Única da União, utilizado pelas Unidades Gestoras (UG) para arrecadação de receitas e demais valores ao Tesouro Nacional e nos pagamentos entre órgãos da Administração Pública Federal. Desse modo, há dois tipos de GRU para o pagamento de taxas processuais referentes a <u>consultas e atos de concentração</u> perante o Cade: GRU Simples e GRU Cobrança.

GRU Simples:

- · Pagamento apenas no Banco do Brasil;
- \cdot Confirmação do pagamento em 5 dias úteis.

GRU Cobrança:

- · Pagamento em qualquer banco;
- · Confirmação do pagamento no dia seguinte;
- · Pagamento por qualquer plataforma de internet banking, celular e tablet;
- · Integração com os dados do CPF/CNPJ;
- · Possibilidade de divisão/rateio da taxa;
- · Agilidade no preenchimento dos dados do requerente.

O novo sistema de GRU não permite pagamentos internacionais, como *swift*, pois a aplicação da GRU Cobrança é restrita à rede bancária brasileira.



Pelo site do Cade, é possível emitir GRU Cobrança para pagamento de taxas processuais de Ato de Concentração e de Consulta. **Lembre-se sempre de observar a veracidade das informações fornecidas.**

Para gerar a GRU, acesse o site do Cade em <u>www.cade.gov.br.</u>

www.gov.br/cade/pt-br		Ġ	\$ * [
	Govor Ministério da Justiça e Segurança Pública Orgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade PT 🗸 💿 Entrar		
	■ Conselho Administrativo de Defesa Econômica 0 que você procura? Q		
	🤞 Serviços mais acessados do govbr \vee 🔶 Serviços em destaque do govbr \vee		
	Página Inicial		
	Publicado em 01/12/2020 16h23 Atualizado em 11/04/2022 09h01		
	Checklist Cartel em Licitações Acesse! Sinais de alerta Saiba mais! Sinais de alerta		

Em seguida, clique no botão Emissão de GRU que se encontra logo abaixo do quadro de notícias.

www.gov.br/cade/pt-br			Ŕ
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	O que vocé procura?	Q
	Senado aprova indicações de superin conselheiros e procuradora-chefe par Nomes foram autorizados em sabatina realizada na CA	tendente-geral, ta o Cade E e confirmados pelo Plenário da Casa	lotos
	Pesquisa Processual Usuário Externo do SEI Jurisprudência D	Clique Clique Emissi enúncia Clique GR	io de U

Ao clicar, você terá as opções de gerar GRU para pagamentos das taxas de Ato de Concentração ou Consulta e a opção de Reimprimir GRU / Atualizar data de vencimento.

Sistema de Emissão de Guias de Recolh	imento da União do Cade		() CADE
	Conselho Administrativo de	Defesa Econômica	
Esse sistema é para emissão de Guia de Recc Clíque nos ícones abaixo para gerar e imprim A Guia poderá ser paga em qualquer agência Clíque e acesse o Manual	Ilhimento da União (GRU) dos serviç ir a GRU para pagamento. bancária, inclusive nos terminais de	os prestados pelo Conselho Administra autoatendimento, internet, dispositivos i	tivo de Defesa Econômica (Cade). móveis, etc.
	Consulta	Ato de Concentracao	
Caso o contribuinte necessite reimprimir a GF	₹U ou atualizar a data de vencimento	, clicar na opção abaixo:	
	Reimprimir GRU / Atu	alizar data de	

Ao acionar o botão **Ato de Concentração** ou **Consulta**, você será direcionado à página de Guia de Recolhimento da União - solicitação para preenchimento do formulário com os dados de pessoa física ou jurídica.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO -	SOLICITAÇÃO
Dados da Taxa Processual	
Descrição da taxa:	Ato de Concentracao
Valor da taxa:	R\$ 85.000,00
Dados de Pessoa Física ou Jurídica	
Tipo de identificação: *	OCPF OCNPJ
Nome completo / Razão social: *	
E-mail: *	
Confirmar e-mail: *	
Valor a ser pago: *	
Dados de Endereço	

Na parte superior da página, no campo **Dados de Taxa Processual**, será informado o valor cobrado da taxa. Atualmente, o pedido de aprovação de Ato de Concentração Econômica gera uma taxa processual no valor de R\$ 85 mil e o pedido de Consulta, no valor de R\$15.000,00.

Os campos de **Dados de Pessoa Física ou Jurídica** e **Dados de Endereço** devem ser preenchidos com as informações de identificação do primeiro requerente pagador (no caso de rateio de taxa) ou do único pagador. Em **valor a ser pago**, deve ser incluída a

parcela do primeiro requerente pagador ou o valor total da taxa, no caso de único pagador.

Atenção: É possível que os dados de pessoa física ou jurídica preenchidos no Sistema de Emissão de GRU sejam importados no formulário do protocolo eletrônico de Ato de Concentração ou de Consulta. Para isso, é necessário incluir, na GRU, os dados das empresas envolvidasna operação, enão do escritório de advocacia que asrepresenta.

Depois do preenchimento dos dados, clicando no botão **Salvar**, o sistema emite a mensagem abaixo:

Solicitação salva com sucesso!

Posteriormente abrirá uma tela com os dados da solicitação.

No caso de único pagador, com preenchimento da totalidade do valor da taxa processual, aparecerá o ícone para **Gerar e Enviar GRU**

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO	- DADOS DA SOLICITAÇÃO					
Dados da Taxa Processual						
Descrição da taxa:	Ato de Concentracao					
Valor da taxa:	R\$ 85.000,00					
Dados da Solicitação						
Valor já distribuído:	R\$ 85.000,00					
Valor a distribuir:	R\$ 0,00					
Pessoas Físicas / Jurídicas envolvidas						
Incluir pessoa física ou jurídica						
CPF/CNPJ Nome completo	Razão social Valo	r do documento	Ações			
	85.0	100,00	Visualizar Gerar	e enviar GRU Editar	Excluir	

No caso de rateio da taxa processual, será necessário preencher os dados do(s) outro(s) pagador(es) em **Incluir pessoa física ou jurídica**

Desci	rição da taxa:	Ato de Concenti	acao		
N N	/alor da taxa:	R\$ 85.000,00			
dos da Solicitação					
Valorj	á distribuído:	R\$ 42.500,00			
Valo	r a distribuir:	R\$ 42.500,00			
ssoas Físicas / Jurídicas er cluir pessoa física ou jurídica	nvolvidas				
CPF/CNPJ Nom	e completo / Razão	social	Valor do documento	Ações	

Ao clicar, você será direcionado à página **Emissão de GRU**, onde preencherá os dados pessoais, endereço e informará o valor a ser pago.

EMISSÃO DE GRU	
Dados da Taxa Processual	
Descrição da taxa:	Ato de Concentracao
Valor da taxa:	R\$ 85.000,00
Dados da Solicitação	
Valor já distribuído:	R\$ 42.500,00
Valor a distribuir:	R\$ 42.500,00
Dados de Pessoa Física ou Jurídica	
Tipo de identificação: *	OCPF OCNPJ
Nome completo / Razão social: *	
E-mail: *	
Confirmar e-mail: *	
Valor a ser pago; *	

Atenção: A GRU apenas será gerada quando o somatório dos valores totalizar a taxa processual da operação correspondente, ou seja, quando o sistema indicar que não restam valores a distribuir. Não há valores mínimos das parcelas.

Não é possível, portanto, uma parte gerar a GRU apenas da sua parcela. Em caso de divisão, não há valores mínimos das parcelas.

Para facilitar o controle, o sitema indica quanto já foi distribuído e quanto falta a distribuir. O sistema não permite preencher parcela maior do que o valor faltante ou incluir pessoa física ou jurídica após completar o total da taxa.

Após a inclusão de mais uma pessoa física ou jurídica pagadora, clique em Salvar.



Você será direcionado para a página de **Guia de Recolhimento da União – Dados da solicitação**. Nesta página serão apresentados os valores já distribuídos e a distribuir, a lista de pessoas físicas ou jurídicas envolvidas e as opções de incluir nova pessoa pagadora e de editar as já existentes.

Quando a divisão dos valores chegar à totalidade da taxa processual, o botão **Gerar e Enviar GRU** será disponibilizado para cada pagador:

GUIA DE RECO	DLHIMENTO DA UNIÃO -	DADOS DA SOLIC	CITAÇÃO		
Dados da Taxa Pro	ocessual				
	Descrição da taxa:	Consulta			
	Valor da taxa:	R\$ 15.000,00			
Dados da Solicitaç	ão				
	Valor já distribuído:	R\$ 15.000,00			
	Valor a distribuir:	R\$ 0,00			
Pessoas Físicas / J	urídicas envolvidas				
Incluir pessoa física	a ou jurídica				
CPF/CNPJ	Nome completo / Razā	io social	Valor do documento	Ações	
			7.500,00	Visualizar Gerar e enviar GRU	Editar Excluir
			7.500,00	Visualizar Gerar e enviar GRU	Editar Excluir

Na funcionalidade Visualizar será apresentado o detalhamento do registro da GRU.

Dados da Taxa Processual	
Descrição da taxa:	Ato de Concentracao
Valor da taxa:	R\$ 85.000,00
Dados da Solicitação	
Valor já distribuído:	R\$ 85.000,00
Valor a distribuir:	R\$ 0,00
Dados da GRU	
Número do documento:	
Data do vencimento:	17/07/2020

Clicando no botão Gerar e enviar GRU, o sistema emite a mensagem abaixo:



Ao marcar a caixa de seleção do *Captcha*, o sistema permite a geração e envio da GRU para o e-mail cadastrado da pessoa jurídica ou física pagadora. Então o sistema apresentará uma mensagem informando sucesso no envio do e-mail.

O botão **Editar** permite alterar os dados da pessoa física ou jurídica e os dados de valores da GRU.

O botão **Excluir** exclui o registro da pessoa física ou juríca, devendo incluir outra para inteirar o valor da taxa processual.

Ao acionar o botão **Imprimir todas GRU** na parte inferior da tela, o sistema apresenta os dados do(s) boleto(s) prontos para serem impressos ou salvos.

Após o clique no botão **Gerar e enviar todas GRU por email**, o sistema apresenta uma mensagem na tela informando que a GRU foi enviada para o e-mail da primeira pessoa jurídica ou física cadastrada.

Gru enviada com sucesso para

No botão **Editar** de um registro, é possível alterar os dados anteriormente preenchidos. Na tela de edição, clicando em **Listar as pessoas já incluídas**, o sistema apresenta as pessoas físicas ou jurídicas envolvidas.

Valor a ser pago: *	42.500,00			
Dados de Endereço				
CEP: *	70.770-504			
Endereço: *	SEPN 515 Bloco D		No.:	* 0
Bairro: *	Asa Norte			
Cidade: *	Brasília		UF:	* DF •
Complemento:				
		Cancelar	Salvar	Listar pessoas já incluídas

No botão **Salvar**, os dados alterados serão atualizados no registro. Já em **Cancelar**, o sistema cancela a edição dos campos, retornando para a tela anterior.

Atenção! Para alterar o valor da GRU de um pagador, basta clicar no botão <u>Editar</u>, alterar o campo <u>Valor a ser pago</u> e salvar.

	Valor a ser pago: *	40.000,00
Dados de Endereço		
	CEP: *	70.770-504
	Endereço: *	SEPN 515 Bloco D No.: * 0
	Bairro: *	Asa Norte
	Cidade: *	Brasília UF: * DF 🗸
	Complemento:	
		Cancelar Salvar Listar pessoas já incluídas

Posteriormente, ao clicar em Salvar, o sistema apresenta a mensagem abaixo

Registro alterado com sucesso!	

Reimprimir / Atualizar data de vencimento

No botão **Reimprimir GRU / Atualizar data de vencimento**, você será direcionado à página de Reimpressão de GRU; preencha o campo **Tipo de identificação** com CPF ou CNPJ do pagador e o campo **Número de Controle** com o código recebido por e-mail ao solicitar a emissão de GRU.

REIMPRESSÃO DE GRU	
Tipo de identificação:	OCPF OCNPJ
Número de controle:	
	Avancar

GRU - Conse	
gru_cade_32.pdf 146 KB	*
rezado(a) Senhor(a).	Recebimento de denúncias.
. Guia de Recolhime uarde esse número.	nto da União emitida junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, tem o seguinte número de controle: GRU080720-32
ara reimpressão do b	oleto, acesse o endereço eletrônico aqui e informe o número de controle acima, juntamente com o número do CPF/CNPJ do usuário.
m caso de dúvidas, e	ntre em contato com o Núcleo Gestor do SEI pelos seguintes canais: <u>sei@cade.gov.br</u> ou (61) 3031-1825.
tenciosamente,	
onselho Administrat	ivo de Defesa Econônica - Cade
ww.cade.gov.br	

Ao clicar em **Avançar**, é apresentada a tela Reimprimir / Alterar Vencimento GRU com Dados da GRU, onde é permitido realizar a alteração da data vencimento com prazo máximo de 10 dias.

Dados da GRU	
Número do documento:	
Data de vencimento:	18/07/2020
Nova data de vencimento:	18/07/2020
Valor do documento:	R\$ 85.000,00
Valor cobrado:	R\$ 85,000,00
Linha digitável:	0019000090318152300603200145179483200008500000
Nosso número:	00031815230003200145
Data do documento:	08/07/2020
Espécie do documento:	RC
Aceite:	0
Data do processamento:	08/07/2020
Espécie:	RŚ
Quantidade:	5
Por questões de segurança, por fav	vor, responda à questão ao lado: Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Temos
	Salvar e imprimir GRU Salvar, enviar e imprimir GRU Voltar

Marque a caixa de seleção do *Captcha* para prosseguimento da ação, em seguida escolha entre as ações **Salvar e imprimir GRU** ou **Salvar, enviar e imprimir GRU**. Selecionando a primeira opção, o sistema emite um documento de boleto para pagamento, pronto para ser impresso. Selecionando a segunda opção, o sistema também envia o documento para o e-mail cadastrado.

Importação dos dados da GRU no protocolo eletrônico

Após o pagamento da GRU, é possível importar os dados das pessoas física ou jurídica preenchidos no Sistema de Emissão de GRU para os campos próprios do formulário de protocolo eletrônico de Ato de Concentração ou de Consulta.

Atenção: no caso de pagamentos de GRU com divisão do valor, cada pessoa física ou jurídica receberá um número de controle específico.

Acesse o ambiente de usuário externo do SEI do Cade, vá em **Protocolo eletrônico** e selecione a operação de interesse **Novo: Notificação de AC com GRU Cobrança** ou **Novo: Requerimento de Consulta com GRU Cobrança**

Para Notificação de AC, selecione a opção correspondente e clique em Incluir GRU

Controle de Acessos Externos	Controle de Acessos Extern
Alterar Senha Pesquisa Pública	
Protocolo eletrônico	 Notificação de AC com
Taxas Processuais	GRU Simples
Sessão de Julgamento	Novo: Notificação de AC
Publicações Eletrônicas	com GRU Cobrança
Autenticação de Documentos	com GRU Simples
Clique Denúncia	Novo: Requerimento de
Ouvidoria	Consulta com GRU
Indisponibilidade do SEI	Cobrança
Resolução Cade nº 11/2014	Requerimento de TCC
Acompanhamento Especial	

Tipo de Ato de Concentração:* O Sumário O Ordinário					Guia de R	Incluir GRU	nião - GRU:
Requerentes:*					-	Inclu	uir Requerente
						Lista de Reque	rentes (0 registros
Razão Socia	/ Nome		CNPJ / CPF		Forma Leg	al	Ações
Natureza da Operação:* :::SELECIONE::	•	Abran	jência:* ECIONE::	~			
Resumo da Operação:* 🕜							
Resumo da Operação:* ⑦ Caracteres restantes: 500 Incluir Documentos:* ⑦ Tipo:		Nível de Acesso:					
Resumo da Operação:* ⑦ Caracteres restantes: 500 Incluir Documentos:* ⑦ Tipo: :::SELECIONE::	×	Nível de Acesso:	Irito				1
Resumo da Operação:* ⑦ Caracteres restantes: 500 Incluir Documentos:* ⑦ Tipo: :::SELECIONE::	v	Nível de Acesso: Ø Público 〇 Res	Irito				
Resumo da Operação:* ⑦ Caracteres restantes: 500 Incluir Documentos:* ⑦ Tipo: :::SELECIONE:: Anexar Arquivo: Escolber arquivo: Nenhum arquivo:	▼.	Nível de Acesso:	trito				
Resumo da Operação:* ⑦ Caracteres restantes: 500 Incluir Documentos:* ⑦ Tipo: :::SELECIONE:: Anexar Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo	▼ selecionado	Nível de Acesso:	trito			Lista da 6	

Preencha com o número de controle da GRU enviado por e-mail, quando a Guia foi gerada.



Para Requerimento de Consulta, selecione a opção correspondente e clique em Incluir GRU

A REAL PROPERTY OF LEGISLAND					Incluir	Requerente
ioquerences.					Lista de Requere	entes (0 registros)
	Razão Social / Nome	(CNPJ / CPF	Forma Leg	al	Ações
lipo de consul	a (Art. 2º da Resolução Cade nº	° 12/2015):*				
O Inciso I - C	ontrole de atos de concentração	o; 🕐				
O Inciso II - li	citude de atos, contratos, estrat	tégias empresariais de conduta	ıs já iniciadas; 🕜			
O Inciso III - I	icitude de atos, contratos, estra	tégias empresariais ou condut	as não iniciadas. 🔞			
	0					
ncluir Docume	ntos:*					
ncluir Docume Tipo:	ntos:* 🔍	Nível de Acesso:	Guia de Recolhim	iento da União - G	RU:	
ncluir Docume lipo: ::SELECIONE:	ntos:* 🔍	Nível de Acesso:	Guia de Recolhim	iento da União - G _{cluir} GRU	RU:	
ncluir Docume lipo: ::SELECIONE:: Anexar Arquivo:	•	Nível de Acesso:	Guia de Recolhim	ento da União - G _{cluir} GRU	RU:	
ncluir Docume Fipo: :::SELECIONE:: Anexar Arquivo: Escolher arqui	ntos:* 🐨 🗸	Nível de Acesso: Público Restrito	Guia de Recolhin	ento da União - G _{oluir GRU}	RU:	
ncluir Docume Fipo: :::SELECIONE:: Anexar Arquivo: Escolher arqui	ntos:* V	Nivel de Acesso:	Guia de Recolhim	ento da União - G oluir GRU	RU:	iexos (0 registros)
ncluir Docume Fipo: :::SELECIONE:: Anexar Arquivo: Escolher arqui	ntos:* Nenhum arquivo selecionado Tipo de Documento	Nível de Acesso: Público O Restrito Data e Hora	Guia de Recolhim	lento da União - G eluir GRU Nível de Acesso	RU: Lista de An Restrito a	iexos (0 registros) Ações
Incluir Docume Ippo: ISELECIONE: ISELECIONE: Escolher arqui Nome Dbs: Apenas arr	ntos:* Nenhum arquivo selecionado Tipo de Documento ulivos pdf,mpeq.mp4.csv.zip	Nivel de Acesso: Público O Restrito Data e Hora	Guia de Recolhim	eluir GRU eluir GRU Nível de Acesso	RU: Lista de An Restrito a	iexos (0 registros) Ações

Preencha com o número de controle da GRU enviado por e-mail, quando a Guia foi gerada.

Guia de Recolhimento da União - GRU: 📀	
<u>B</u> uscar GRU	